



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 24.300 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, **solicitando a instalação de uma delegacia especializada no atendimento a violência contra mulher no Bairro de Mangabeira, com o objetivo de realizar ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes contra a mulher.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 10 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Estimativas globais publicadas pela Organização Mundial da Saúde indicam que aproximadamente uma a cada três mulheres em todo o mundo sofreram violência física por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida. Tais atos violentos não são necessariamente físicos, mas também de cunho emocional, psicológico, sexual ou econômico.

Além disso, registros apontam que essas condutas violentas resultam, em grande parte, na morte de mulheres entre 15 e 44 anos, sendo este número superior à soma de outras causas de morte (câncer, malária, acidentes de trânsito, etc.) que atingem indivíduos do sexo feminino nessa mesma idade.

Diante disso, a presente proposição visa solicitar do Governo do Estado da Paraíba a criação de uma Delegacia de Defesa da Mulher no bairro de Mangabeira, tendo em vista ser o bairro mais populoso da capital paraibana, conseqüentemente, apresentar maior número de mulheres que necessitam desse aparato.

Ante o exposto, conto com o apoio de todos para aprovarmos o presente requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 10 de outubro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual